



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.570/2023, DE 03/04/2023.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:**

01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo		
(14) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.02.01 – JURÍDICO		
02.062.0002.2004 – Supervisão e Coordenação Superior	R\$	4.000,00
(32) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.07 – MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 – Administração Geral	R\$	2.000,00
(183) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.01 – CRECHE		
12.365.0007.2015 – Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	350.000,00
(214) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
01 – Tesouro		
212.000 – Educação Infantil/Creche/Convênios/entidades		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	220.000,00
(235) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 3 de 8

01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	185.000,00
(245) 3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	250.000,00
(259) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
262.000 – Educação-Fundeb-Outros		
02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	1.000,00
(298) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	3.000,00
(299) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	45.000,00
(306) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	1.000,00
(315) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.02 – CULTURA		
13.392.0013.2021 – Organização Cultural	R\$	1.000,00
(331)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 – MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 – Gestão do Meio Ambiente	R\$	1.000,00
(350)3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 4 de 8

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2050 – Gestão do Meio Ambiente	R\$	2.000,00
(358)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 – LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(371) 4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 – VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(378) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 – DEPARTAMENTOS DE OBRAS		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	13.000,00
(425) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 – CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(436) 3.1.90.16. – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2036 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(437) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	16.000,00
(461) 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.12.04 – GESTÃO SUAS		
08.244.0025.2058 – FMAS – Gestão Descentralizada	R\$	2.000,00
(514) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 5 de 8

02.12.05 – BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 – FMAS – Gestão Descentralizada	R\$	4.000,00
(526) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.019 – Bolsa Família – PBF		
02.12.06 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Execução do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	10.000,00
(548) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Execução do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	10.000,00
(551) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	35.000,00
(567) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	60.000,00
(582) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica-Conv/entidades/fundos		
02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(588) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
304.000 – Assistência Farmacêutica – Convênios/entidades		
02.13.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	130.000,00
(635) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 6 de 8

01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/entidades		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Encargos Especiais	R\$	12.000,00
(656) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.575.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) por excesso de arrecadação; e
- R\$1.303.000,00 (um milhão, trezentos e três mil reais) através da anulação da seguinte dotação:

01.01.01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
10.031.0001.2001 – Processo Legislativo	R\$	200.000,00
(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	1.103.000,00
(558) 3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.303.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de abril de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0055/2023 - Pregão (Presencial) nº 044/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal para atender o CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) "Joaquim Lopes Teixeira" e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

Considerando que a data da sessão ficou erroneamente marcada para o dia **01/07/2023**; Considerando a necessidade na aquisição dos produtos; e Considerando que não há qualquer alteração a ser feita nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº 044/2023**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 01/07/2023**, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 07/07/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou

<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 22 de junho de 2023. **Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.**

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0062/2023 - Pregão (Presencial) nº 045/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de areia e pedra de construção para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 045/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado

às **08:00 horas do dia 06/07/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico [https://www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 22 de junho de 2023. **Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.**

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0066/2023 - Pregão (Presencial) nº 040/2023.

Objeto: contratação de empresa para a confecção de uniformes para uso dos integrantes da FAMUR - Fanfarra Municipal de Rosana, com entrega total até 31/12/2023, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **21/06/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **JOTAGE CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, no(s) **item(s) 01 a 11** com o valor total de **R\$ 58.124,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 22 de junho de 2023. **Silvio Gabriel - Prefeito.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 989

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Autoria de todos os Veredores.

**DISPÕE SOBRE: Concede
Título de Cidadão Honorário
ao Ilustríssimo Senhor Dr.
CARLOS ALBERTO BOSQUÊ.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Rosana**, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana **APROVOU**, e **ELE**, consoante ao artigo 45, inciso V da LOM e artigo 267, inciso II do REGIMENTO INTERNO, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Nos termos do **artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 211, §1º, inciso IV do Regimento Interno** fica concedido **Título de Cidadão Honorário** ao **Ilustríssimo Senhor Dr. CARLOS ALBERTO BOSQUÊ, aposentado, Advogado**, frente às deliberações constantes do anexo deste Decreto Legislativo.

I - A Sessão Solene para entrega do Título será realizada no prazo de **90(noventa) dias** após a publicação do Decreto Legislativo, sendo a data marcada por **“Ato da Presidência”**.

Artigo 2º- Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.